



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA PAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Leopoldo Sander D, nº 400, Bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 85.199.578/0001-71.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e a CONTRATADA a Senhora JUCILENE MARAGNO DE MEDEIROS, brasileira, residente e domiciliada em Chapecó/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 075/2022, Pregão Registro de Preços nº 028/2022.

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 075/2022, gerado pelo Pregão Presencial R.P. 028/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima qualificados, ajustam e contratam conforme a Ata de Registro de Preços nº 021/2022, originada do PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 028/2022, com vigência a partir de 12.09.2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de mais legislações pertinentes ao assunto:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Av. Leopoldo Sander D, nº 400, Bairro Eldorado, Chapecó/SC, 89.810-168 Representada legalmente por Jucilene Maragno de Medeiros, CPF nº 006.692.139-26	85.199.578/0001-71



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá o seu prazo de vigência até 22.07.2023, com –
forme itens abaixo:

32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços
registrados, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, parte integrante deste
Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e
forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas
testemunhas.

Irati – SC, 12 de setembro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

JUCILENE MARAGNO DE MEDEIROS
Contratada

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40